

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025- SEAG

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025-SEAG, nomeada pelo Decreto nº 075/2025 de 09 de abril de 2025 – D.O. Jornal da Cidade, edição nº 2672 de 14 de abril de 2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Psicólogo, conforme prevê o Edital de abertura nº 001/2025, Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2025- SEAG de 08 de abril de 2025.

I - os candidatos que constarem na relação com eventuais erros na inscrição ou ausência na relação de inscritos, terão o prazo de 12 (horas) a partir da publicação para a retificação dos dados, conforme procedimentos abaixo:

a) para a retificação dos dados, o candidato deverá enviar requerimento para o e-mail para gerenciadeduacao@gmail.com, solicitando a alteração do dado incorreto ou ausência do candidato na relação de inscritos.

II - a retificação será validada mediante a publicação de edital próprio.

III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Santa Rita do Pardo, 24 de abril de 2025.

Presidente da Comissão

Íris Mendes de Freitas

Anexo I

Processo Seletivo para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico de Radiologia, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Psicólogo, para desempenhar funções abaixo relacionadas, junto as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.

NOME	CARGO	CPF
Amanda Laysa da Silva Souza	Aux. de Serv. Gerais	080***991**
Andressa de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	038***731**
Ednéia Aparecida dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	821***944**
Eliana Barros da Silva	Aux. de Serv. Gerais	000***991**
Fabio Pereira de Almeida	Aux. de Serv. Gerais	833***611**
Grimaria Barbosa dos Santos	Aux. de Serv. Gerais	927***941**
Jucielen de Matos Souza	Aux. de Serv. Gerais	032***531**
Luana Elen Alves da Silva	Aux. de Serv. Gerais	101***621**
Luciana Alves Ferreira	Aux. de Serv. Gerais	320***788**
Luiz Gustavo Santos Silva	Aux. de Serv. Gerais	101***821**
Marcela Alves Munis Leite	Aux. de Serv. Gerais	045***751**
Marcia Alves Muniz Leite	Aux. de Serv. Gerais	045***181**
Michele Moreno da Silva	Aux. de Serv. Gerais	051***061**
Natalia Fernandes Souza	Aux. de Serv. Gerais	065***691**
Renata Figueiredo de Almeida	Aux. de Serv. Gerais	020***751**
Rosângela Silva Lopes Amorim	Aux. de Serv. Gerais	348***968**
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Marcos Gonçalves Novais	Técnico em Radiologia	008***131**
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Juliana Costa Martins Ferreira	Téc. em Enfermagem	014***191**
Maesky Rogério de Oliveira	Téc. em Enfermagem	426***478**
Rubiléia Pereira Gomes	Téc. em Enfermagem	279***138**
Suelen Dusilek Soates	Téc. em Enfermagem	330***748**
Victor Augusto Monari	Téc. em Enfermagem	436***638**
ENFERMEIRO		
Arlete Gonçalves Teodorito	Enfermeira	689***571**
Eduarda Oscar Figueiredo	Enfermeira	034***591**
Tawane Zanandrea Damascena	Enfermeira	400***598**
Paulo Sérgio Barros	Enfermeiro	069***648**
PSICOLOGO		
Ana Paula de Souza Faria	Psicóloga	051***721**
Francielen Pereira Duda	Psicóloga	086***109**
Guilherme Noronha Neves	Psicólogo	078***981**
Melissa Lira de Almeida	Psicóloga	071***241**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Monteiro e Monteiro Advogados Associados.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é

1.1.1 - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 011/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12 de Abril de 2025 a 12 de Abril de 2026, na forma do art. 106 da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122 – Administração Geral

04.122.0004 – Gestão Administrativa

04.004.2004 – Secretaria de Administração e Governo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 11 de Abril de 2025.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Bruno Romero Pedrosa Monteiro pela Contratada

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO

Empenho: **00332 OR 30/12/1899 2025**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 737,40

Proveniente de: ATA N.º 010/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P45 E P13 PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSO FEAS.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.
Fone: (67) 3591-1376



RESOLUÇÃO Nº 006/2025/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

“Dispõe sobre a nomeação das membras da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pelas seguintes conselheiras: Ana Paula de Souza Faria, Mary Campos da Silva, Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva e Rauana Pereira Rodrigues Limeira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 24 de abril de 2025.

Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva

Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva

Presidente do CMAS